

ANEXO II/2.5
28 FEV 2018

PROPOSTA

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Monchique

Na sequência da 1.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 23-02-2018, referente ao ponto 3.5 da ordem de trabalhos, nesta 2.ª reunião, os deputados eleitos pelo movimento de cidadãos independentes, **Cidadãos Por Monchique (CPM)**, em análise aos vários factores:

1 - A legislação em vigor desde 2006 com as sucessivas alterações, nomeadamente o Decreto-Lei – 10/2018, que tem como objectivo a prevenção, progressão e combate a incêndios florestais, mas como é do conhecimento público são muitas as dificuldades tidas por todos agentes, no seu total cumprimento.

As catástrofes ocorridas no ano de 2017 fizeram despertar nas entidades políticas, a necessidade de atribuir maior responsabilidade a outros órgãos, nomeadamente, os municípios.

Tendo a percepção que por mais um ano haverá incumprimento das medidas impostas pela lei - até porque, em nossa opinião, é exagerada nuns pontos e deficitária noutros. Como a progressão dos incêndios florestais não acontece, apenas, pelo facto de haver continuidade da matéria combustível, mas também por projeções desta em combustão e, ainda, pela topografia e pelo micro clima do concelho de Monchique, os membros do CPM propõem a esta Assembleia que, caso seja aprovada, se dê conhecimento às respetivas entidades com responsabilidade na área dos incêndios florestais a seguinte proposta:

Ponto 1 - Criação de zonas de segurança em vários locais do concelho.

Objetivo: À semelhança do que acontece com os planos de emergência dos edifícios; reunir, contabilizar e, no caso florestal, evitar o deslocamento (fuga) de pessoas, animais e veículos, diminuindo, assim, o risco dos mesmos serem atingidas pelo fogo.

Ponto 2 - Inventariação dos equipamentos de extinção existentes no Concelho, de forma a inseri-los nos planos municipais a saber:

(Plano Municipal de Emergência de PC)

(Plano Municipal de Defesa da Floresta)

Assim em situações de ocorrência grave serão uma mais valia na extinção e rescaldo dos incêndios. Em situações de risco, enquanto os bombeiros se preocupam com o combate nas grandes frentes, na retaguarda surgem pequenos focos que dão origem a novas frentes. Estes equipamentos têm grande utilidade nessa missão, bem como na vigilância e ataque a inícios de ignição.

Ponto 3 - Introdução nos Planos Municipais as Associações de Caça Concelhias

- Conhecedores privilegiados dos territórios das reservas de caça, as Associações terão um papel fundamental no encaminhamento e progressão das viaturas dos bombeiros, bem como de acessos eventualmente interditos por qualquer motivo.

Ponto 4 - Se necessário, além dos planos existentes, a criação de um plano Municipal específico para incêndios florestais.

O Movimento de Cidadãos por Monchique unidos numa preocupação permanente pela preservação da Floresta e do Meio Ambiente da Serra de Monchique, e, efectivamente interessados na resolução conjunta de evitar futuras catástrofes, retendo na memória o flagelo de 2003, o Movimento, disponibiliza-se para dar o contributo necessário, quer nas Comissões Municipais, quer nas Comissões de PC ou DFCL, para colaborar nas estratégias de prevenção de incêndios florestais de grandes dimensões.

Monchique, 28 de fevereiro de 2018

Os Deputados eleitos pelo CPM

María Elisa Páscoa dos Santos
Eunice da Silva Joag